

FAQS – Concurso “Vamos dar uma segunda vida às notas”

1. Quem se pode candidatar?

São elegíveis para candidatura estudantes e investigadores das instituições de ensino superior públicas, dos estabelecimentos de ensino superior privados e demais instituições do Sistema Científico e Tecnológico Nacional referidas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto.

As candidaturas devem ser apresentadas por equipas compostas por três ou mais elementos, podendo contar com a colaboração de empresas com atividade relevante para a realização do projeto.

2. O que devo fazer para me candidatar?

- Preencher o formulário disponibilizado no site do Banco de Portugal até às 23h59 do dia 14 de fevereiro de 2025.
- Garantir que o formulário é submetido com os demais documentos solicitados em regulamento, podendo cada entidade proponente juntar outros que entenda relevantes, em formato digital (Word, pdf, PPT, vídeo, outros).

Após a submissão da candidatura digital, os candidatos recebem um comprovativo de confirmação da receção da mesma no prazo de 3 dias úteis.

Se necessário, o Banco de Portugal solicitará, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar a partir do fim do prazo de candidatura, informação adicional para esclarecer algum ponto que lhe tenha suscitado dúvidas quanto à candidatura apresentada.

3. Pode ser apresentada mais do que uma candidatura?

Sim. Desde que cumpridos os critérios de elegibilidade e entregues todos os elementos necessários à candidatura.

4. Depois de submetida a minha candidatura, posso voltar a editá-la?

Depois de submetido o formulário de candidatura, não é possível editá-lo.

Caso necessite de fazer alguma correção, deverá entrar em contacto através do endereço eletrónico segundavidanotas@bportugal.pt.

5. Quais as etapas do concurso?

1.ª etapa | Cerimónia pública de lançamento do concurso

25 de novembro de 2024 | 16h | Museu do Dinheiro

2.ª etapa | Submissão das candidaturas e esclarecimentos

2 de dezembro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025

3.ª etapa | Apresentação pública das candidaturas nas instalações do Banco de Portugal

25 de março de 2025

4.ª etapa | Período de eventuais fusões de candidaturas

Até 15 de abril de 2025

5.ª etapa | Seleção e anúncio de até três projetos selecionados para fase de desenvolvimento de protótipo

Até 30 de maio de 2025

6.ª etapa | Celebração de contrato com o Banco de Portugal

Data a definir

7.ª etapa | Desenvolvimento de protótipo

Até 5 de dezembro de 2025

8.ª etapa | Divulgação dos protótipos e colocação a votação pública

Até 9 de dezembro de 2025

9.ª etapa | Anúncio do projeto vencedor e atribuição do prémio.

Até 31 de dezembro de 2025

6. Quais os requisitos a cumprir na submissão da candidatura?

Os requisitos necessários para a candidatura ser considerada válida encontram-se estipulados nos artigos 2º, 7º e 9º do Regulamento do concurso.

7. Quais os critérios de avaliação dos projetos?

Os projetos são avaliados com base em três critérios principais:

- Criatividade e inovação, utilização de novas metodologias, processos e elementos diferenciadores face a soluções já existentes no mercado.
- Impacto ambiental, que considera o consumo reduzido de água, produtos químicos e energia, além da minimização de desperdício, promovendo a reutilização e reciclagem sempre que possível.
- Aplicabilidade, que avalia o conhecimento técnico para o desenvolvimento do protótipo, a capacidade de tratar maiores volumes de resíduos, o potencial de escalabilidade para diferentes locais e a facilidade de implementação no Banco de Portugal.

8. Que prémios serão atribuídos?

Será atribuído um montante máximo de €10 000 (dez mil euros) por projeto, para o desenvolvimento dos protótipos dos três melhores projetos apresentados. Adicionalmente, será atribuído um prémio de €5 000 (cinco mil euros) à candidatura que apresente o protótipo vencedor.

9. Tenho questões para além destas, com quem posso falar e como?

Quaisquer informações adicionais podem ser solicitadas por escrito através do endereço eletrónico segundavidanotas@bportugal.pt .